

LEI COMPLEMENTAR Nº. 033/2017 DE 19 DE ABRIL DE 2017.

“Altera a Lei Complementar n. 011/2014 de 16 de setembro de 2014, amplia e cria novos cargos, altera suas qualificações, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que o Plenário APROVOU e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Ficam ampliados os quantitativos e alteradas as qualificações dos cargos constantes da Lei Complementar 011/2014, a saber: Educador Social; Educador Social I; de Educador Social II; Educador Físico; Agente de Fiscalização; Fiscal de Obras e Posturas; Motorista; Tratorista; Operador de Retroescavadeira; Operador de Pá Carregadeira; Agente de Administração; Inspetor de Alunos; Recepcionista; Cozinheira; Auxiliar de Serviços Gerais; Gari; Médico Ginecologista – 20h; Enfermeiro – 40h; Nutricionista; Técnico em Radiologia e Técnico de Enfermagem, que passarão a vigorar conforme o Anexo I, desta lei.

Art. 2º. Ficam criados os cargos de Cuidador Infantil; Monitor de Oficina de Artes; Monitor de Oficina de Esportes; Agente de Proteção Social; Auxiliar de Agente de Proteção Social; Cuidador Domiciliar de Idosos; Geógrafo; Biólogo; Técnico em Laboratório; Fiscal de Atividades Urbanas e Agente de Fiscalização Ambiental, conforme qualificações, vencimentos e número de vagas constantes do Anexo II e atribuições descritas no Anexo III, desta lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta da dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 19 de abril de 2017.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO – I**LEI COMPLEMENTAR Nº 033/2017****COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS CARREIRAS E VENCIMENTO****Tabela 1 - CARGOS EFETIVOS DE PROVIMENTO ISOLADO****GRUPO OCUPACIONAL I – CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR – CNS**

SÍMBOLO	CARGOS	VENCIMENTO INICIAL - EM R\$	Nº DE VAGAS	QUALIFICAÇÃO	C.HORÁRIA (HORAS SEMANAIS)
CNS	Educador Social II	2.361,18	08	Ensino Superior em Educação	40
	Educador Físico	2.361,18	03	Ensino Superior e Registro no CREF*	40

*Conselho Regional de Educação Física

COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS CARREIRAS E VENCIMENTO

Tabela 2 - CARGOS EFETIVOS DE PROVIMENTO ISOLADO

GRUPO OCUPACIONAL III – CARGOS DE NATUREZA FISCAL – CNF

SÍMBOLO	CARGOS	VENCIMENTO INICIAL - EM R\$	Nº DE VAGAS	QUALIFICAÇÃO	C.HORÁRIA (HORAS SEMANAIS)
CNF	Agente de Fiscalização	1.599,21	03	Ensino Médio	40
	Fiscal de Obras e Posturas	1.599,21	02	Ensino Médio	40

COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS CARREIRAS E VENCIMENTO

Tabela 3 - CARGOS EFETIVOS DE PROVIMENTO ISOLADO

GRUPO OCUPACIONAL IV – CARGOS DE OBRAS PÚBLICAS – COP

SÍMBOLO	CARGOS	VENCIMENTO INICIAL - EM R\$	Nº DE VAGAS	QUALIFICAÇÃO	C.HORÁRIA (HORAS SEMANAIS)
COP	Motorista	1.599,21	63	Alfabetizado, Habilitação Categoria D	40
	Tratorista	1.210,11	06	Alfabetizado, Habilitação Categoria C	40
	Operador de Retroescavadeira	1.838,45	04	Ensino Fundamental Habilitação Categoria D Experiência Comprovada	40
	Operador de Pá Carregadeira	1.838,45	04	Ensino Fundamental Habilitação Categoria D Experiência Comprovada	40

COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS CARREIRAS E VENCIMENTO

Tabela 4 - CARGOS EFETIVOS DE PROVIMENTO ISOLADO

GRUPO OCUPACIONAL VIII – CARGOS DE NATUREZA ADMINISTRATIVO – CNA

SÍMBOLO	CARGOS	VENCIMENTO INICIAL - EM R\$	Nº DE VAGAS	QUALIFICAÇÃO	C.HORÁRIA (HORAS SEMANAIS)
CNA	Agente de Administração	1.386,54	39	Ensino Médio	40
	Educador Social I	1.210,11	07	Ensino Médio	40
	Educador Social	1.052,70	08	Ensino Fundamental	40
	Inspetor de Alunos	1.210,11	27	Ensino Fundamental	40
	Recepcionista	1.052,70	24	Ensino Fundamental	40
	Cozinheira	1,052,70	43	Alfabetizado	40

	Auxiliar de Serviços Gerais	957,00	183	Alfabetizado	40
	Gari	957,00	21	Alfabetizado	40

COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS CARREIRAS E VENCIMENTO

Tabela 5 - CARGOS EFETIVOS DE PROVIMENTO ISOLADO

GRUPO OCUPACIONAL VII – CARGOS DO GRUPO DE SAÚDE – CGS

SÍMBOLO	CARGOS	VENCIMENTO INICIAL - EM R\$	Nº DE VAGAS	QUALIFICAÇÃO	C.HORÁRIA SEMANAL
CGS	Médico Ginecologista – 20 horas	5.855,36	02	Formação Superior com Esp. e Reg. no Conselho Regional de Medicina	20
	Enfermeiro – 40 horas	4.722,07	13	Formação Superior e Reg. No Conselho Regional de Enfermagem	40
	Nutricionista	3.588,77	03	Formação Superior e Reg. no Conselho Regional de Nutrição	30
	Técnico em Radiologia	1.838,45	04	Ensino Médio - Reg. no Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia	24

COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS CARREIRAS E VENCIMENTO

Tabela 7 - CARGOS EFETIVOS DE PROVIMENTO ISOLADO

GRUPO OCUPACIONAL VI – CARGOS DO GRUPO DE SAÚDE - **CGS**

SÍMBOLO	CARGOS	VENCIMENTO INICIAL - EM R\$	Nº DE VAGAS	QUALIFICAÇÃO	C.HORÁRIA (HORAS SEMANAIS)
CGS	Técnico de Enfermagem	1.838,45	35	Ensino Médio –Curso de Capacitação Reg. COREN*	40

*Conselho Regional de Enfermagem

ANEXO II
LEI COMPLEMENTAR Nº 033/2017
CRIAÇÃO DE CARGOS

Tabela 1 - CARGOS EFETIVOS DE PROVIMENTO ISOLADO

GRUPO OCUPACIONAL VIII – CARGOS DE NATUREZA ADMINISTRATIVO – CNA

SÍMBOLO	CARGOS	VENCIMENTO INICIAL - EM R\$	Nº DE VAGAS	QUALIFICAÇÃO	C.HORÁRIA (HORAS SEMANAIS)
CNA	MONITOR DE OFICINA DE ARTES	1.386,54	08	ENSINO FUNDAMENTAL	40
	MONITOR DE OFICINA DE ESPORTES	1.386,54	08	ENSINO FUNDAMENTAL	40
	AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL	1.210,11	06	ENSINO FUNDAMENTAL	REGIME DE ESCALA 12X36

	AUXILIAR DE AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL	1.052,70	04	ALFABETIZADO	REGIME DE ESCALA 12X36
	CUIDADOR DOMICILIAR DE IDOSOS	1.599,21	02	ENSINO FUNDAMENTAL	INTEGRAL
	CUIDADOR INFANTIL	1.210,11	27	ENSINO MÉDIO - MAGISTÉRIO	30

Tabela 2 - CARGOS EFETIVOS DE PROVIMENTO ISOLADOGRUPO OCUPACIONAL I – CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR – **CNS**

SÍMBOLO	CARGOS	VENCIMENTO INICIAL - EM R\$	Nº DE VAGAS	QUALIFICAÇÃO	C.HORÁRIA (HORAS SEMANAIS)
CNS	GEÓGRAFO	2.361,18	01	NÍVEL SUPERIOR - GEOGRAFIA	40

	BIÓLOGO	2.361,18	01	NÍVEL SUPERIOR - BIOLOGIA	40
--	---------	----------	----	------------------------------	----

Tabela 3 - CARGOS EFETIVOS DE PROVIMENTO ISOLADO

GRUPO OCUPACIONAL VI – CARGOS DO GRUPO DE SAÚDE – CGS

SÍMBOLO	CARGOS	VENCIMENTO INICIAL - EM R\$	Nº DE VAGAS	QUALIFICAÇÃO	C.HORÁRIA (HORAS SEMANAIS)
CGS	Técnico em Laboratório	1.838,45	02	Ensino Médio – Curso Técnico específico na área	40

Tabela 4 - CARGOS EFETIVOS DE PROVIMENTO ISOLADO

GRUPO OCUPACIONAL III – CARGOS DE NATUREZA FISCAL – CNF

SÍMBOLO	CARGOS	VENCIMENTO INICIAL - EM R\$	Nº DE VAGAS	QUALIFICAÇÃO	C.HORÁRIA (HORAS SEMANAIS)
---------	--------	-----------------------------	-------------	--------------	----------------------------



CNF	Fiscal de Atividades Urbanas	1.386,54	01	Ensino Fundamental	40
	Agente de Fiscalização Ambiental	1.599,21	01	Ensino Médio	40

ANEXO-III**TABELA ÚNICA – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES**

TÍTULO DO CARGO	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
Agente de Fiscalização Ambiental	Fiscalizar atividades que gerem dano ambiental; Lavrar auto de infração de atividade que gere impacto ambiental; instaurar processo administrativo ambiental, exercer poder de polícia referente a atividades ambientais de competência do Município; Realizar inspeção, fiscalização, classificação e o controle de atividade e impacto ambiental; identificar fraudes e aplicar infrações realizando lavratura dos documentos de fiscalização.
Agente de Proteção Social	Participar de atividades sociais em conjunto com as crianças e adolescentes acolhidos; desenvolver serviços de convivência e fortalecimento de vínculos entre os assistidos em situações de risco social instalados na casa de acolhimento; desenvolver atividades de recreação e entretenimento e aplicar em favor das crianças e adolescentes assistidos; alimentar, higienizar e proteger os acolhidos; ministrar medicamentos quando por recomendação e orientação médica; acompanhar as crianças e adolescentes em diligências aos setores de ensino, saúde e assistência social; participar de reuniões de planejamento de atividades e de avaliação do processo de trabalho com a equipe de coordenação de assistência social; participar das atividades de capacitação; auxiliar e acompanhar o desenvolvimento escolar dos acolhidos; registrar em arquivos digital e fotográfico o desenvolvimento dos menores e proceder os encaminhamentos ao Conselho Tutelar e outros órgãos quando necessários.
Auxiliar de Agente de Proteção Social	Organizar e conservar o espaço físico de uso das crianças e adolescentes; zelando pela regularidade da limpeza, também das roupas pessoais e das que servem ao dormitório; efetuar o preparo da alimentação destes em auxílio ao responsável, quando solicitado; reportar aos superiores o histórico de atividades diárias, sempre auxiliando o Agente de Proteção Social em suas atividades.
Biólogo	Realizar trabalhos científicos de pesquisas, estudos e orientação nas diversas áreas das Ciências Biológicas. Estudar e pesquisar os meios de controle biológico das pragas e doenças que afetam os vegetais; estudar sistematicamente, as pragas dos vegetais das praças e jardins visando a sua identificação; verificar as condições das espécies vegetais dos parques e jardins; propor e orientar o uso de meios de controle biológico, visando a defesa e o equilíbrio do meio ambiente; pesquisar a adaptação dos vegetais aos ecossistemas do meio urbano; proceder levantamento das espécies

	vegetais existentes na arborização pública na cidade, classificando-as cientificamente; pesquisar e identificar as espécies mais adequadas a repovoamentos e reflorestamentos; planejar, orientar e executar recolhimento de dados e amostras de material para estudo; realizar estudos e experiências em laboratórios com espécimes biológicos; realizar perícias e emitir laudos técnicos; responsabilizar-se por equipes auxiliares à execução das atividades próprias do cargo; prestar assessoria e emitir pareceres para o licenciamento ambiental; executar tarefas afins, inclusive as previstas no respectivo regulamento da profissão.
Cuidador Infantil	Cuida da higiene, conforto e alimentação da criança. Zela pela integridade física, presta primeiros socorros e promove atividades lúdicas, recreação e de entretenimento. Trabalha com crianças de 0 a 4 anos em CEINFS.
Cuidador Domiciliar de Idosos	Desempenhar, em sua unidade domiciliar, funções de acompanhamento e assistência exclusiva à pessoa idosa, como cuidados preventivos de saúde, prestação de apoio emocional, administração de medicamentos e outros procedimentos de saúde (desde que orientado por profissional de saúde responsável pela prescrição); e auxílio e acompanhamento na mobilidade do idoso e na realização de rotinas de higiene pessoal, ambiental e de nutrição, bem como, acompanhar o idoso nas diligências aos centros de saúde.
Fiscal de Atividades Urbanas	Realizar vistorias e fiscalizações na urbe, lavrar autos, termos e multas, fiscalizar a ordem de uso dos próprios públicos municipais, realizar diligências, aditar processos na fiscalização de atividades nas áreas urbanas, exercer poder de polícia administrativa para recolher animais soltos nas vias urbanas e depositar em local próprio.
Geógrafo	Desenvolver estudos ou atividades, aplicando os princípios e teorias da Geografia, nas áreas física, humana, econômica e de planejamento regional e urbano; efetuar reconhecimento, estudos e pesquisas de caráter físico-geográfico, biogeográfico, antropogeográfico e geoeconômico; delimitar e caracterizar regiões e sub-regiões geográficas naturais e zonas geoeconômicas para fins de planejamento e organização físico-espacial; estudar, analisar e propor soluções para problemas atinentes ao aproveitamento, desenvolvimento e preservação de recursos naturais; realizar estudos de bacias fluviais, interpretando suas condições hidrológicas; realizar zoneamento geo humano, para elaboração de planejamento geral e regional; elaborar cartografia básica; levantar dados e efetuar mapeamento diverso; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar,

	<p>realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades do Município de Ribas do Rio Pardo e exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnicos científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e outros programas de trabalhos afetos ao Município; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.</p>
<p>Monitor de Oficina de Artes</p>	<p>Dar efetividade às oficinas e oferecer aos participantes a teoria e a prática de artesanato, teatro, dança, capoeira e música com destaque para as atividades voltadas para o desenvolvimento de conhecimentos e habilidades ligadas ou não a trabalho e geração de renda; oferecer aos participantes a teoria e a prática de oficina de desenho, modelagem em argila, cerâmica, objetos decorativos, sabonetes artesanais, velas decorativas, tecelagem manual, tricô, bordado, velas decorativas artesanais, pintura, gravura, cestaria, madeira, bem como outras habilidades manuais; estimular a criatividade por meio de atividades artesanais com ênfase na utilização de materiais recicláveis; apresentação de materiais e orientação de como manusear e conservar; orientações de estética, teoria, composição de cores e texturas de materiais; desenvolvimento da criatividade e técnicas diversas em artesanato como decoupage, colagem, biscuit, pátina, dobraduras, pintura em tecido, vidros, MDF, latas, texturização, craquelado, mosaico, etc; sugerir e organizar exposições com produção dos participantes das oficinas; zelar pela conservação e guarda dos equipamentos e materiais, bem como do espaço físico a ser utilizado; montar e apresentar peças teatrais com os participantes; organizar apresentações; elaborar cenários; participar de festivais e atividades em geral de estímulo à arte e cultura; observar etapas distintas ou processos de trabalho que se articulam e se completam; seguir etapas como: formação do grupo, escolha do texto, ensaio, criação do figurino e dos cenários, divulgação do espetáculo, apresentação do espetáculo e debate; montar coreografias; montar e apresentar espetáculos de dança com os participantes; desenvolver atividades gerais de estímulo à dança e artes; participar de projetos e programas da Coordenadoria de Cultura; participar na elaboração do calendário referente às atividades de dança; supervisionar e orientar os participantes quanto ao horário e vestuário nas apresentações; apoiar e desenvolver atividades ligadas a oficinas musicais nas modalidades sopro, cordas e percussão; oferecer aos participantes conhecimentos teóricos e práticos nos instrumentos de corda, sopro e percussão; oferecer aos participantes conhecimentos em sons, partituras e notas musicais; planejar atividades que visem a interação e o aprofundamento do conhecimento da arte musical; participar de atividades</p>

	<p>promovidas pela Coordenadoria de Cultura, Centro Social Brasil Criança Cidadã e Escolas Municipais; zelar pelo patrimônio e conservação dos instrumentos e equipamentos colocados à disposição da oficina e uso dos participantes; desenvolver oficina de capoeira, ministrando aulas teóricas e práticas para os participantes com as técnicas específicas e conhecimentos teóricos práticos na área; zelar pela conservação dos regulamentos aplicando conceitos de regras e competição, ligados a observância da disciplina e do respeito humano; desenvolver atividades físicas, aplicando técnicas da cultura da dança da capoeira; preparar os participantes para apresentação de rodas; apresentar espetáculos de capoeira com os participantes; executar dinâmica para trabalho em grupo, aquecimento, alongamento e sequência de movimentos; desempenhar outras atividades correlatas.</p>
Monitor de Oficina de Esportes	<p>Desenvolver atividades esportivas, de forma a organizar as práticas relativas ao ensino- aprendizagem dos participantes e o melhor desempenho funcional do grupo; acompanhar a participação dos usuários nas atividades esportivas; responsabilizar pela segurança dos usuários durante a prática esportiva e permanência nas instalações físicas; zelar pela conservação do patrimônio e dos equipamentos disponível para as atividades esportivas; participar das reuniões de planejamento; realizar atividades correlatas ou que forem determinadas por agente público municipal superior da área de atividade.</p>
Técnico de Laboratório	<p>Desempenhar suas funções em instituições de saúde públicas municipal; atuar promovendo a saúde do indivíduo, desenvolvendo ações no campo da hemoterapia/hematologia terapêutica; orientar o paciente, receber, preparar, processar amostras biológicas sanguíneas e assistir ao bioquímico, biomédico, médico hematologista e/ou patologista na execução dos procedimentos diagnósticos, produtivos e terapêuticos da prática hemoterápica; coletar o material biológico empregando técnicas e instrumentações adequadas para testes e exames de Laboratório de Análises Clínicas; atender e cadastrar pacientes; proceder ao registro, identificação, separação, distribuição, acondicionamento, conservação, transporte e descarte de amostra ou de material biológico; preparar as amostras do material biológico para a realização dos exames; auxiliar no preparo de soluções e reagentes; executar tarefas técnicas para garantir a integridade física, química e biológica do material biológico coletado; proceder a higienização, limpeza, lavagem, desinfecção, secagem e esterilização de instrumental, vidraria, bancada e superfícies; auxiliar na manutenção preventiva e corretiva dos instrumentos e equipamentos do Laboratório de Análises Clínicas; organizar arquivos e registrar as cópias dos resultados, preparando os dados para fins estatísticos; organizar o estoque e proceder ao levantamento de material de consumo para os</p>

	<p>diversos setores, revisando a provisão e a requisição necessária; seguir os procedimentos técnicos de boas práticas e as normas de segurança biológica, química e física, de qualidade, ocupacional e ambiental; guardar sigilo e confidencialidade de dados e informações conhecidas em decorrência do trabalho.</p>
--	--